



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0011246/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, da seguinte forma:

"Art. 1º....."

Onde se lê:

VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR

MATRÍCULA

Tarcísio Daniel Povoá	5622
-----------------------	------

Leia-se:

VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das Emas

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR

MATRÍCULA

Lucélia Duarte Medeiros

2158

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 10:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094259** e o código CRC **D6A05973**.

19.04.3493.0011246/2022-09